



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Colaboração para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco na Área de Assistência Social, Projeto nº 01 nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016 para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do RG nº 3.312.853-3 SSPR, CPF nº 502.723.579-87, para exercer a fiscalização da execução de Termo(s) de Colaboração credenciado no Chamamento Público nº 05/2016, firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

- Fundação Cultural de Céu Azul;
- Associação do Grupo de Danças Céu Azul;
- FUSCA - Fundação de Saúde Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – PROJOVEM ADOLESCENTE;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância;
- AUNICA – Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul;
- Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul;
- Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira – PR.

Art. 2º O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de dezembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 12 / 2016
Página: 01 Edição 1496